



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA
CIDADANIA**
CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES
Páteo do Colégio nº 148, 3º andar – Fone/fax: (11) 3105-3669
Fone: (11) 3291-2652/2741 Cep. 01016-040 – São Paulo - SP

Deliberação CONEN-SP 001/2008
Reunião Ordinária de 25/09/2008

O Conselho Estadual de Entorpecentes em sua reunião de 25 de setembro de 2008, aprova a seguinte deliberação:

- Fumar em local fechado não é direito. Não há tecnologia capaz de controlar os riscos decorrentes da exposição à poluição tabagística ambiental, que é o principal agente poluidor de ambientes fechados e o fumo passivo é a 3ª maior causa de morte evitável no mundo.
- Não se pode proibir o hábito de fumar, apesar dos malefícios à saúde individual e coletiva causados pelo tabaco. Mas é possível reduzir os danos decorrentes deste consumo.
- Fumar ao ar livre exclusivamente é a única maneira de conciliar o direito de todos à saúde em ambientes fechados e o direito de fumar.
- Só há direito de fumar, portanto, ao ar livre.
- A Convenção Quadro para o Controle do Tabaco da qual o Brasil é signatário, dispõe que as partes adotarão medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados, públicos ou privados.
- A única medida eficaz de proteção é a proibição do fumo em locais fechados.

O Conselho Estadual de Entorpecentes manifesta o seu apoio ao projeto de Lei nº. 577/2008 encaminhando à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e endossa o manifesto do Comitê Estadual para Promoção de Ambientes Livre de Tabaco de 04/06/2008 encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo.

ADRIANA NUNES NOGUEIRA – Policial

(representante da Secretaria da Segurança Pública)

Dr. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

(representante do Ministério Público do Estado de São Paulo)

Dr. ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL

(representante do Ministério Público Federal)

Dra. CRISTINA EMIKO MARUYAMA SHIMABUKURO

(representante da Secretaria da Saúde)

Dr. CRISTIANO ÁVILA MARONNA

(representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo – OAB/SP

Dr. EDEMUR ERCILIO LUCHIARI – Delegado de Polícia – Titular – Divisão de Prevenção e Educação – (representante da Comunidade Acadêmico-científica)

Dr. EDISON ALMEIDA- Biólogo

Representante da Secretaria do Estado de Educação

Profº Dr. ELISALDO LUIZ DE ARAÚJO CARLINI - (Profº Universidade Federal de São Paulo Escola Paulista de Medicina)

Pe. JOSÉ CARLOS SPINOLA (Representante da Sociedade Civil)

Dr. JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORARES

(representante da Procuradoria Geral do Estado)

Dr. JÚLIO SÁVIO MONFARDINI

(representante do Departamento de Polícia Federal Regional de São Paulo)

DR. LUIZ ALBERTO CHAVES DE OLIVEIRA (Laco) – Médico - Especialista em Dependência Química - Representante da Sociedade Civil e Secretário Executivo do CONEN/SP

Dr. LUIZ CARLOS AIEX ALVES – (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

Dra. LUCIANE MARIA RIBEIRO NETO

(representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo)

DRA. LUIZEMIR WOLNEY CARVALHO LAGO - MÉDICA – Psiquiatra e Sanitarista, Presidente do CONEN/SP.

(Representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania)

Dra. MARYLIN TATTON

(representante da Sociedade Civil - Associação Parceria Contra Drogas)

Dra. MARIA DE LIMA SALUM E MORAES

(representante do Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região)

Dr. PAULO SÉRGIO CALVO

(representante do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo)

Dra. PAULA JOHNS

(representante da Sociedade Civil - Associação de Controle do Tabagismo - ACTBr)

Dr. PAULO MÁRIO CANTONI

(representante do Fundo de Solidariedade e Desenv. Social e Cultural de SP)

RUY DE MATHIS – Psicólogo - (Representante da Sociedade Acadêmico Científica)

ROSELI OLIVEIRA - Psicóloga

(representante da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social)

Dra. REGINA BICHAff

(representante da Secretaria da Saúde)

COMUDA - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Álcool

Fone: 3113-9641 Celular: 9446-9089

E-mail: joseflorentinosantos@gmail.com